

## **CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao**

---

**De:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de maio de 2019 12:45  
**Para:** feosilva@brasilseg.com.br  
**Cc:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Assunto:** RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - 21.05.2019 - Reserva 219600

Boa tarde, segue resposta do setor demandante.

Atenciosamente,  
CPLIC  
TERRACAP

---

**De:** VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de maio de 2019 12:31  
**Para:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao <CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR>  
**Assunto:** RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - 21.05.2019 - Reserva 219600

Prezados, bom dia.

Considerando a premissa de que os produtos segurados devem ser registrados na SUSEP, esse item contempla a necessidade do encaminhamento do produto objeto da contratação junto à Autarquia reguladora.

Sabe-se que a Nota Técnica Atuarial e as Condições Gerais do Seguro são imprescindíveis para o registro do produto. O produto a ser contratado tem que ser registrado na SUSEP, caso ainda não haja registro.

O item 9.2. é o item que trata da prova de inscrição:

9.2. Prova de registro/inscrição da empresa junto à SUSEP, na qual faça constar autorização da Companhia para atuar nos ramos de seguros exigidos;

Desse modo, entendemos que ambas as documentações devem ser apresentadas.

Atenciosamente,

**VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA**  
Economista/GEARI/DIRAF  
TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal  
Tel.: (61) 3342-2977  
[victor.oliveira@terracap.df.gov.br](mailto:victor.oliveira@terracap.df.gov.br)  
[www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

---

**De:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de maio de 2019 09:05  
**Para:** LUIS DIEGO GOMES CARNEIRO <[LUIS.CARNEIRO@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:LUIS.CARNEIRO@TERRACAP.DF.GOV.BR)>; VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA <[Victor.Oliveira@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:Victor.Oliveira@TERRACAP.DF.GOV.BR)>; EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES <[EDWARD.ABRANTES@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:EDWARD.ABRANTES@TERRACAP.DF.GOV.BR)>  
**Cc:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao <[CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR)>

**Assunto:** ENC: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - 21.05.2019 - Reserva 219600  
**Prioridade:** Alta

Bom dia, segue solicitação de esclarecimentos para conhecimento e providências.

Atenciosamente,  
CPLIC  
TERRACAP

---

**De:** FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA [<mailto:feosilva@brasilseg.com.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 10 de maio de 2019 15:23  
**Para:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao <[CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR)>  
**Cc:** [editaisbb@asoadvogados.com.br](mailto:editaisbb@asoadvogados.com.br)  
**Assunto:** RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - 21.05.2019 - Reserva 219600  
**Prioridade:** Alta



Uma empresa BB Seguros

**ELAYNE OLIVEIRA**  
Gerência Executiva de Governo  
Prestador  
(11) 51114726 Int: 655 114726

---

**De:** FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de maio de 2019 11:01  
**Para:** [cplic@terracap.df.gov.br](mailto:cplic@terracap.df.gov.br)  
**Cc:** [editaisbb@asoadvogados.com.br](mailto:editaisbb@asoadvogados.com.br)  
**Assunto:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - 21.05.2019 - Reserva 219600  
**Prioridade:** Alta

Ilmo Sr. Pregoeiro, boa tarde.

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43, vem, solicitar os esclarecimentos abaixo.

O item 9.3 descrito abaixo solicita a apresentação de número de processo SUSEP que comprove o envio de documentos que autorizam a comercialização dos planos de seguro oferecidos pela Seguradora.

9.3. Prova do respectivo número do processo SUSEP, que comprove o prévio encaminhamento de Nota Técnica Atuarial e Condições Gerais do Seguro, documentos que, depois de aprovados pela Autarquia, autorizam a comercialização dos planos de seguros oferecidos pela Companhia Seguradora;

A Certidão de regularidade da SUSEP já não comprove a autorização concedida pela SUSEP para atuação da Seguradora? Isto porque, a própria Certidão de regularidade é clara em autorizar que a Seguradora opere.

